

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 05 / 2021**

A 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Participativo de Vila Prudente, devido a mudanças de isolamento social afim de se conter a propagação do Coronavírus foi realizada virtualmente no dia 02 de Junho de 2021, e iniciou-se às 19 horas. Com pauta específica para escolher 15 propostas dentre as indicadas pelos municípios através de consulta pública para serem encaminhadas a prefeitura que irá colocar novamente estas quinze propostas escolhidas pelo CPM-VP em votação. A reunião ocorreu pelo aplicativo Microsoft Teams, e foi devidamente gravada, conforme informação do interlocutor, o sr. Dalton Tadeu Izzo Júnior. Estiveram presentes os conselheiros titulares o sr. Coordenador Orien Tateshita, o sr. Coordenador Adjunto Marcello Rojas Martini, a sra. Secretária Nilda de Oliveira Vilela, a sra. Secretária Adjunta Rosana Aparecida Mautone, a sra. Helena de Freitas e o sr. Cláudio Manuel de Paula, estiveram presentes, ainda, o interlocutor, Sr. Dalton Tadeu Izzo Junior, os municípios a sra. Adriana Ramos Costa Mateus, 2ª Secretária do CONSEG São Lucas, o sr. Daniel Francisco Silva Porte da Paixão, Presidente do CONSEG São Lucas, os municípios o sr. Gilberto de Souza Macedo e o sr. Elias Errero Vargas se retiraram por entenderem que a reunião era de interesse dos conselheiros. O sr. conselheiro Guilherme Augusto Russo não compareceu. Foi explicado inicialmente, que os conselheiros deveriam escolher quinze propostas dentre as quarenta colhidas pela prefeitura, as quais foram encaminhadas por e-mail para todos os conselheiros e municípios presentes. Ficou acordado que as propostas seriam lidas uma a uma e que os conselheiros votariam se deveria ou não entrar como prioridade. O sr. Coordenador, Orien Tateshita e a sra. Secretária, Nilda de Oliveira Vilela procederam a leitura e os conselheiros aclamados votaram. Ao final da leitura e votação, concluiu-se que as 15 propostas que devem ser encaminhadas foram os códigos: 394, 640, 643, 769, 1040, 1125, 1159, 1250, 1343, 1344, 2241, 2458, 2539, 2553 e 3053, as propostas detalhadas seguem em planilha anexa, sendo todas escolhidas por unanimidade. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Nilda de Oliveira Vilela, Secretária lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Coordenador. São Paulo 02 de Junho de 2021.

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 903**

**SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE**  
 ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172  
**6060.2021/0001302-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**  
 A empresa RIEDY COMERCIO DE SOM E ACESSORIOS LTDA CNPJ 314483000107 teve sua licença deferida.  
**6060.2021/0001303-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**  
 A empresa RIEDY COMERCIO DE SOM E ACESSORIOS LTDA CNPJ 314483000107 teve sua licença deferida.

**COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA**

**6060.2021/0000985-1 - Comunicação de Poda em manejo arbóreo interno**  
**Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VITALITY - Ricardo Fonseca de Souza**  
 COMUNIQUE-SE: Comunicamos o recebimento de correta documentação referente o Comunicado de Poda de 56 exemplares arbóreos, localizado em área interna do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VITALITY, Av Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello, 2580 - Jardim Avelino. Responsável Técnico pelo Laudo e execução da poda, Engenheiro Agrônomo, RICARDO FONSECA DE SOUZA, CREA: 5063140177, ART 28027230210615040.

**SAPOPEMBA**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**Retificação da 4a. ATA DA REUNIÃO REMOTA ORDINÁRIA DO CPM SUBPREFEITURA SAPOPEMBA, publicada em DOC de 15.05.2021 pág.11, por haver incorreções.**  
**SUBSTITUIÇÃO PELA 4a. ATA DA REUNIÃO REMOTA ORDINÁRIA DO CPM SUBPREFEITURA SAPOPEMBA EM 15.04.2021 A PROVA DA VIRTUALIDADE PELO GRUPO WHATSAPP EM 28.04.2021 PELOS CONSELHEIROS TITULARES E NOVAMENTE LIDA E APROVADA PELO PLEITO NA REUNIÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA DE 17.06.2021 DO CPM SUBPREFEITURA SAPOPEMBA - PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS.**

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO PARTICIPATIVO DA SUBPREFEITURA SAPOPEMBA NO MÊS DE ABRIL DE 2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte um), realizamos a 4ª (quarta) Reunião Ordinária Remota da subprefeitura Sapopemba do 1º (primeiro) semestre do ano de 2021, em teleconferência pela plataforma Microsoft Teams, conforme orientações da portaria nº003/pref.ccs/sers/2020 e em obediência ao Decreto Municipal nº 59.238/2020 devido à pandemia Covid-19.  
 A reunião teve início às 19:24 horas com a participação virtual de:  
 - Carlos Eduardo Ferreira Lima – Conselheiro Titular e Coordenador  
 - Elodia Fatima Filippini – Conselheira Titular e Secretária  
 - Vera Lucia Alves Cabrera – Interlocutora do CPM Subprefeitura Sapopemba  
 - Marlon Sales da Silva – Subprefeito Sapopemba  
 - Paulo Campos – Assessor de Gabinete – Subprefeitura Sapopemba  
 - Andressa Oliveira – Assessora de Comunicação da Subprefeitura Sapopemba.  
 - Natanael Soares Ferreira – Conselheiro Titular  
 - Ivoneide Josefa da Silva – Conselheira Titular  
 - Eliana Tenório – Conselheira Suplente  
 - Danilo Borges da Silva – Conselheiro Titular  
 AUSENTES: Kelly Souza Ferreira, Zilda Maria da Silva Alves, Rosana Cristina Catenace (renunciante),  
 Convidados  
 - Michelly Alexandra Gomes da Silva – Administradora do Parque Zilda Arns  
 - André Manoel – Coordenador do CADES SAPOPEMBA  
 - Maria Cristina dos Santos – Muniçipe Sapopemba – Mascaranhas de Moraes  
 - Jubismar Tadeu Melanda – Associação Maria de Nazaré – Sapopemba - Jd. Grimaldi  
 - Luciano França – Muniçipe Sapopemba  
 - Maurício Lira – Muniçipe Sapopemba  
 - Ulenice dos Santos Alves - Muniçipe Sapopemba – Teotônio Vilela  
 Pauta da Reunião  
 1. Apresentação do Subprefeito  
 2. Aprovação virtual da ata da 3ª reunião ordinária remota de 18.03.21 (publicada no D.O em 14.04.2021, pág. 12)  
 3. Síntese da 4ª reunião remota do CADES Sapopemba  
 4. Demanda das reuniões dos caedes Sapopemba – subprefeitura – sabesp – svma  
 5. Plano diretor estratégico – pde – informações para conhecimento

**6. Ciência e divulgação da Audiência Pública (29.04.2021)**  
**7. Destituição da Conselheira Zilda Maria da Silva Alves**  
**8. Mudança da reunião do conselho participativo de junho para reunião compartilhada com CADES.**  
**9. Informes.**  
 O Coordenador Carlos autoriza a gravação e inicia a reunião às 19:24h.  
 A Secretária Fátima solicita a leitura das pautas do dia e em seguida passa a palavra ao subprefeito.  
 Em seguida, relata a nova composição do CPM da Subprefeitura de Sapopemba aprovada pelo pleito dos conselheiros em reunião.  
**Substituições: Envio da carta de renúncias das Conselheiras Rosana Cristina Catenace (Conselheira Titular) e Vera Lopes Alves (Conselheira Suplente), que solicita através de carta de renúncia o seu desligamento. Houve votação unânime também neste pleito pelo desligamento da Conselheira Zilda Maria da Silva (Conselheira Titular) por motivos de saúde e falta de suporte técnico necessários.**  
**Obedecendo ao Regimento Interno para providências do SERS quanto a publicação em DOC Diário Oficial da Cidade, ao retorno das publicações será providenciado a posse de seus suplentes, Eliana Tenório de Albuquerque no lugar da Conselheira Titular Rosana Cristina Catenace e Erick Damasceno (Conselheiro Suplente) no lugar da Conselheira Titular Maria da Silva.**  
**Subprefeito Marlon Sales da Silva discorre sobre a importância da participação social, especialmente durante a pandemia, em vista da aceleração de casos positivos e aumento de óbitos no distrito.**  
**Reitera a necessidade de informar sobre os cuidados e prevenção, em alusão ao slogan "Gestão participativa e unida - de mãos dadas tudo acontece", utilizado nas ações conjuntas entre a subprefeitura e os municípios durante a pandemia.**  
**A Secretária Fatima dispensa a leitura da ata da 3ª. Reunião ordinária remota de 18.03.2021, visto sua aprovação pelos conselheiros via whatsapp (publicada no D.O em 14.04.2021, pag.12). A secretária Elodia Fatima relata que em 17.04.2021 foi dado início às obras de fechamento do estacionamento irregular no Parque Zilda Arns, altura Av Vila Ema 5956, demanda esta em que a Conselheira Elodia Fatima tem estado a frente do projeto. Secretária Fatima ressalta a audiência pública em 29.04.2021 acerca do Plano de Metas e do Plano Diretor Estratégico (PDE), com participação popular através do site da Prefeitura Municipal da Câmara dos Vereadores.**  
**Interlocutora Vera sugere a inclusão do PLOA 2022 na pauta das próximas reuniões. Também ressalta que a mudança de calendário da reunião de junho será apresentada na reunião ordinária de maio.**  
**Realizado os agradecimentos de praxe, a reunião é finalizada às 21:10hs.**

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 903**  
**SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA**  
 ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO,  
**6061.2021/0000389-1 Solicitação de Concessão de Numeração**  
**Despacho deferido**  
 Despacho Deferido o pedido de numeração para o contribuinte 155.022.0056-5, sito à Rua Cel.Petrarca de Mesquita, que para o antigo nº 850 não oficial, concedemos o nº 150 Oficial.  
 Propomos o Deferimento nos termos do Decreto 49.346/08. Atenciosamente

**CULTURA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**  
**Processo nº 6025.2021/0010279-6**  
 I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial, o Resultado de Análise da Comissão Julgadora de Projetos Culturais do Pro-Mac 045956975, o Termo de Responsabilidade de Realização do Projeto Cultural 045956977, a Autorização de Captação 045956977 e o Contrato de Incentivo 045956977 firmado entre AZMINA, CNPJ: 23.642.882/0001-94, e B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ: 09.346.601/0001-25, AUTORIZO, com fundamento no art. 2º da Portaria 173/SF/2018, o empenho no valor descrito abaixo para concessão do incentivo fiscal instituído pela Lei Municipal 15.948/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal 59.119/2019, nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:  
**PROJETO**  
 Selo de Renúncia Fiscal: 100%  
 Nome do Projeto: Elas por Nós  
**PROPONENTE**  
 Razão Social: AZMINA  
 CNPJ: 23.642.882/0001-94 CCM: 5.382.453-9  
 Endereço: R. Santa Isabel, 160 8 andar - Vila Buarque - São Paulo - SP - CEP 01221-902  
 Telefone: (11) 98162-1032 Celular: (11) 98162-1032  
 E-mail: helena.dias@azmina.com.br Cooperativa: Não  
**INCENTIVADOR**  
 Razão Social: B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO  
 CNPJ: 09.346.601/0001-25  
 Email: leandro.faccini@b3.com.br  
 Valor Total do Contrato de Incentivo: R\$ 345.864,00 (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais)7, conforme doc. SEI 045956977  
 Selo de Renúncia Fiscal do Projeto: 100%  
 Valor a ser Empenhado: R\$ 345.864,00 (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais)?  
 II – Dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.390.339 03900.00, conforme Nota de Reserva 045956990  
 III – Nos termos do art. 3º da Portaria 173/SF/2018, a Secretaria Municipal de Cultura, após a comprovação do depósito por meio de comprovante enviado pelo contribuinte incentivador, deverá conceder o Certificado de Incentivo e emitir a nota de liquidação no valor do benefício fiscal.  
**PORTARIA 75/SMC-G/2021**  
**Alexandre de Almeida Youssef, Secretário Municipal de Cultura**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.204/1975 e pelo Decreto 58.207/2018,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Prorrogar o prazo de apresentação de relatório conclusivo sobre a apuração preliminar em curso perante a Comissão constituída por meio da Portaria nº 66/SMC-G/2021, estendendo-o por 20 (vinte) dias corridos a partir de 22/06/2021.  
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**PORTARIA 76/SMC-G/2021**  
**Alexandre de Almeida Youssef, Secretário Municipal de Cultura**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.204/1975 e pelo Decreto 58.207/2018,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear as servidoras Cléo da Silva Lima - R.F. 778.642-3, Maria de Lourdes S. Ferreira - R.F. 855.210-0, e Benedita Valdirene Ribeiro – R.F. 850.458-0, sob a presidência da primeira nomeada, para que promovam a apuração preliminar dos fatos narrados no Relatório de Ocorrência (046430405 e 046430438), com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, com a nova redação a ele conferida pela Lei nº 13.519/03, c.c. artigos 98 a 101 do Decreto nº 43.233/2003, apresentando, no prazo de 20 dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado.  
 Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 903**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
 ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473  
**Departamento do Patrimônio Histórico**  
**6025.2021/0001574-5 - (Comunicações Administrativas- Ofícios)**  
**Despacho Deferido**  
**Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / Coordenadoria de Programação Cultural**  
 DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico favorável emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e AUTORIZAMOS o pedido para a realização das atividades dentro das ações de reabertura gradativa do Vale do Anhangabaú, no espaço delimitado por gradis entre o Viaduto do Chá e a Av. São João, no período de 05/06 a 29/08/2021, conforme documentação apresentada (SEI Memorial Descritivo de Reabertura atualizado 044540234 e Cronograma de Ações 044825746), com as seguintes ressalvas:  
 1. Orientamos que durante as revisões periódicas dos balanços no Viaduto do Chá sejam observadas eventuais avarias na estrutura dos guarda-corpos, devendo a atividade ser interrompida imediatamente em caso positivo e este DPH/CONPRESP comunicado.  
 2. As atividades não devem obstruir a visualização da obra denominada &ldquo;Drusa&rdquo;.  
 Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.  
 I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando o retorno a SMC/PROG.

**EDUCAÇÃO**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA**

**6016.2020/0014362-9**  
**PORTARIA Nº 116, DE 21 DE JUNHO DE 2021**  
 A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581, de 17/04/18, com fundamento na Resolução CME nº 01/18, na Instrução Normativa SME nº 9/19 e do que consta no Processo SEI 6016.2020/0014362-9 e Processo 2018-0.019.537-7 expede a presente Portaria:  
 Art. 1º. Fica deferido, a partir de 29/12/2020, o encerramento das atividades do NUCLEO EDUCACIONAL CALIANDRA, localizado à Rua General Lecor, 276 – Ipiranga– São Paulo - Capital, mantido por Maria Sophia e Arcanjo Micael Ltda-ME, CNPJ 17.749.770/0001-34, autorizado pela Portaria nº 90/18, DOC de 06/07/18.  
 Art. 2º. O acervo da referida instituição ficará sob a responsabilidade da Unidade que foi Autorizada pelo Estado a funcionar com Ensino Fundamental e Infantil, à Rua Comandante Taylor, 111- Ipiranga– São Paulo - Capital.  
 Art. 3º. A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta Portaria.  
 Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**6016.2019/0070632-0**  
**PORTARIA Nº 117 DE 21 DE JUNHO DE 2021**  
 A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 264/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na CEI SILVIA COVAS,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Tomar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:  

Relator	RFVC	Data de Ingresso
Rosângela Martins Caproni	722.065.1/1	
Servidor Ingressante	RFVC	
Samia Mohamad Houssein	849.289.1/1	25/07/2018
Ivamora Pereira Novaes	848.606.9/1	04/04/2018
Marcia Minami	848.590.9/1	02/04/2018
Relator	RFVC	
Joice Damaceno Da Rocha Soares	813.774.9/1	
Servidor Ingressante	RFVC	Data de Ingresso
Maria Rita Barros Dos Reis	774.563.0/2	18/04/2017
Daniele Andrade Santos	844.820.5/1	12/12/2017
Eliane Saito Nose	680.602.3/2	14/05/2019

 Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).  
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**6016.2021/0059177-1**  
**PORTARIA Nº 01 DE 21 DE JUNHO DE 2021**  
 O Diretor de Escola da EMEI Pe. Mário Marques e Serra, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariado pelo último:  
 - Alessandra Bach Menegatto, R.F. nº 777.320.1;  
 - Tatiana Cortez Costa Coelho, R.F. nº 723.535.6;  
 - Ariana Azevedo Ferreira, R.F. nº 794.709.7.  
 Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº 6016.2021/0059177-1, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.  
 Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.  
 Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ**

**PORTARIA Nº 114 DE 22 DE JUNHO DE 2021**  
 O Diretor da Diretoria Regional de Educação Jaçaná/Tremembé, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

e em atendimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 5º do Decreto nº. 46.230 de 23/08/2005 e no item V do subitem 16.1 do Anexo I da Portaria nº. 4.554/2008 de 11/11/2008,  
**RESOLVE:**  
 I –  
**Excluir da Comissão Específica do PTRF:**  
 ANA PAULA VENEGAS SILVA - RF 771.389.4/1  
 VALMIR DIAS DA VEIGA - RF 709.728.0/13  
**Incluir na Comissão Específica do PTRF:**  
 LIAMARA FERRAZ CESE LEAL - RF 752.217.7/1  
 ROBERTA SORIANO - RF 752.903.1/1  
 A Comissão específica do PTRF da DRE JAÇANÃ/TREMEMBÉ passa a ter a seguinte constituição:  
 1- Karen Paula Monteiro Novas de Andrade - RF 724.644.7/2  
 2- Elaine Maria Lucchini Gonçalves - RF 672.226.1/2  
 3- Liamara Ferraz Cese Leal - RF 752.217.7/1  
 4- Roberta Soriano - RF 752.903.1/1  
 5- Monica Cristina Borges De Carvalho - RF 813.697.1/5  
 II - A Comissão ora constituída, competirá:  
 1 - Analisar as prestações de contas recebidas das APM's e APMSUAC sob os aspectos de sua exatidão aritmética e obediência a legislação, consolidá-las no Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira (Modelo VI), apresentando ao Diretor Regional de Educação Jaçaná/Tremembé, para apreciação, deliberação e publicação de despacho decisório.  
 2- Apresentar a SME o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira (Modelo VI), com parecer conclusivo acerca da aplicação dos recursos, acompanhado da Relação das APM's e APMSUAC inadimplentes com Prestação de Contas (Modelo VII), com a indicação, se houver, das APM's e APMSUAC cujas prestações de contas não foram apresentadas ou aprovadas.  
 III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir dessa data as disposições em contrário, em especial a Portaria DRE-JT Nº 05/19 de 11/02/2019.

**6016.2020/0054085-7**  
**PORTARIA Nº 112, DE 21 DE JUNHO DE 2021**  
 A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçaná/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório da EMEF Julio Marcondes Salgado, Gen. constituída pela Portaria nº 280 de 30 de outubro de 2019, publicada no DOC14/09/2019, pág. 52.  
**RESOLVE**  
 I – EXCLUAIR da citada comissão o servidor - DÉBORA STASENKO DE LIMA PEIXOTO RF78899071 e - ROSANA CRISTINA AGOSTINI SILVA RF 7229551  
 II – INCLUIR na citada comissão o servidor ADRIANA COMPRI DOMINGUES RF 657.713-0/3 E DAISY MOTA DA SILVEIRA RF 791.165-3/2  
 III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 280/2021

**6016.2019/0071886-7**  
**PORTARIA Nº 113 DE 21 DE JUNHO DE 2021**  
 O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçaná/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria (CEEP) que instituiu a Comissão de Estágio Probatório – CEEP na EMEF Cel. Ary Gomes,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Tomar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

**MEMBRO RELATOR: AIRTON DE JESUS PEREIRA RF: 804.194.6 V:2**  
**SERVIDOR INGRESSANTE: RFVC: Data de Ingresso SANDRA SOUSA CALDAS RF: 850.283.8 V:1 DATA DE INGRESSO: 16/07/20018;**  
**MEMBRO RELATOR: ANDREZA FEVEREIRO MOTT RF: 819.506.4 V:1**  
**SERVIDOR INGRESSANTE: RFVC: Data de Ingresso LUAN AIUÁ VASCONCELOS FERNANDES RF: 846.340.9 V:1 DATA DE INGRESSO: 23/02/2018;**  
**MEMBRO RELATOR: ELISA MARIA MACHADO ZAMAT RF:847.011.1 V:1**  
**SERVIDOR INGRESSANTE: RFVC: Data de Ingresso TATIANA MENDES PORTO RF: 849.531.9 V:1 DATA DE INGRSSO: 18/03/2019;**  
**ALCIBIADES DE OLIVEIRA GROSSO RF: 848.440.6 V:1 DATA DE INGRESSO:03/04/2018;**  
**MEMBRO RELATOR: PAULA MARQUES DE AQUINO LAGES RF: 790.813.0 V:1**  
**SERVIDOR INGRESSANTE: RFVC: Data de Ingresso PAULO DE SOUZA RF: 848.244.6 V:1 DATA DE INGRESSO: 10/05/2018;**  
**JULIA NATHALIA DA CRUZ RF: 848.159.8 V: 1 DATA DE INGRESSO: 09/04/2018;**  
**AMANDA CARVALHO DE OLIVEIRA RF: 809.139.1 V:1 DATA DE INGRESSO: 05/04/2013;**  
 Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).  
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021**  
**6016.2021/0039390-2**  
 A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçaná/Tremembé, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 187 da Lei nº 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89,  
**RESOLVE:**  
 Aplicar a senhora Ana Paula Santos Bertolo, R.F.809.906.5/1 , Diretor de Escola, padrão QPE 21B, lotada e em exercício na EMEF Jardim Fontális, E.H 162800001050000, a pena de REPRESENTAÇÃO, por descumprimento ao disposto nos incisos II e III do artigo 178 da Lei nº 8.989/79, observadas as condições previstas no artigo 187 e parágrafos da Lei nº 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ**

**PORTARIA Nº 133 DE 17 DE JUNHO DE 2021.**  
**6016.2021/0054171-5**  
 O Diretor da Diretoria Regional de Educação de Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariado pelo último:  
 - Queila Cristina Goes Borges, R.F. 727.822.5/1;  
 - Andrea Almeida Malieni, R.F. 774.600.8/1;  
 - Mara Rita Borges de Souza, R.F. 797.583.0/1.

